

LEI MUNICIPAL N.º 1505/2005

“AUTORIZA E APROVA TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL/EMATER/RS JUNTAMENTE COM A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL –ASCAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OLMIR ROSSI, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado e aprovado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Ilópolis e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER/RS juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural-ASCAR, visando dar continuidade a transferência e tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 24 de fevereiro de 2005.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jayr Slaviero
Secretário de Administração Interino